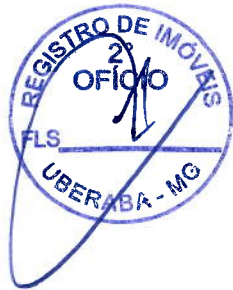


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

9 OFICIAL

MATRÍCULA  
90.060

FICHA  
001

2º Ofício - Uberaba

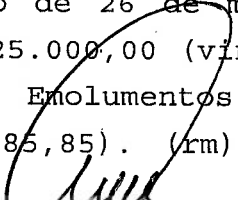
27 de novembro de 2018

Um imóvel situado na cidade de Delta, desta comarca, no loteamento denominado "Cidade Delta", Gleba III, à Rua 51-A, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado por parte do lote 08 da quadra 69, medindo cinco metros de frente pela citada via pública, vinte e cinco metros de um lado, confrontando com o lote 10, vinte e cinco metros de outro lado, confrontando com a outra parte do lote 08 e cinco metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 07, perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, distante trinta e oito metros da esquina formada com a Avenida C. CADASTRO MUNICIPAL: 533.0304.006.001-9. PROPRIETÁRIOS: Adelson Batista da Silva, pedreiro, CI/RG/M-6.823.993-SSP/MG, CPF nº 989.761.416-87 e sua mulher Marli Borges de Oliveira, do lar, CI/RG/M-6.529.861-SSP/MG, CPF nº 719.101.076-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/05/1.992, residentes e domiciliados na cidade de Delta, à Rua Antônio Moraes de Freitas, nº 12, Jardim Eldorado, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 8/24.029, neste cartório. OBSERVAÇÕES: Matrícula aberta em virtude do requerimento datado de 26 de setembro de 2.018, desta cidade, assinado por Adelson Batista da Silva e sua mulher Marli Borges de Oliveira, com firmas reconhecidas, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Delta, aqui arquivados. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 8401-2; Emolumentos: R\$17,05; TFJ: R\$6,02; Total: R\$23,07). (as). Dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

R.1-90.060 - Protocolo nº 267.002, de 09 de abril de 2.019.

TRANSMITENTES: Adelson Batista da Silva, administrador, CNH nº 02155958351-DETRAN/MG, CPF nº 989.761.416-87 e sua mulher Marli Borges de Oliveira, administradora, CNH nº 05664177909-DETRAN/SP, CPF nº 719.101.076-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/05/1.992, residentes e domiciliados na cidade de Delta, desta comarca, à Rua 65-A, nº 64, El Dourado, brasileiros. ADQUIRENTE: Josias Ribeiro de Araújo Filho, residente e domiciliado na cidade de Delta, à Avenida Altivo Balbino Oliveira, nº 141,

**CONT.**

Centro, trabalhador agrícola, CI/RG/MG-22.511.801-PC/MG, CPF n° 060.074.691-74, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 26 de março de 2.019, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4513-8; Emolumentos: R\$262,76; Recome: R\$15,76; TFI: R\$107,33; Total: R\$385,85). (rm). Dou fé. Uberaba, 07 de maio de 2.019. Oficial: 

R.2-90.060 - Protocolo n° 267.002, de 09 de abril de 2.019.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Josias Ribeiro de Araújo Filho, devidamente qualificado no R.1/90.060. CREDEORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de aquisição de terreno e construção de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 26 de março de 2.019, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira parcela no valor de R\$374,39 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), vencível em 26 de abril de 2.019. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO



Registro de Imóveis - 2.º Ofício  
Uberaba - Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
neste Cartório. Dou fé.

Uberaba, 10 JUL 2025

Oficial: *[Assinatura]*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA**  
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1930 - BARRIO ABADA - UBERABA / MG - CEP 38009-435 - FONE: (34) 3332-4197  
Oficial: Afonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Souza Teixeira

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Selo Eletrônico N° IZW90076  
Cód. Seg.: 6946.4719.0925.3897

Protocolo nº 340.725, de 02/07/2025 14:10:31 h  
Quantidade de Atos Praticados: 22  
Emc: R\$ 2124,46, Rec: R\$ 159,34, TFJ: R\$ 856,64,  
ISSQN: R\$ 106,15, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,  
Total: R\$ 3.247,09.  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>



CONT.

destina-se a uso próprio, é do tipo econômico e foi executada sem  
mão-de-obra assalariada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4147-5;  
Emolumentos: R\$101,70; Recome: R\$6,1; TFJ: R\$41,53; Total:  
R\$149,33). (ac). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.019. *[Assinatura]*  
Oficial: \_\_\_\_\_

Av.4-90.060 - Protocolo nº 340.725, de 02 de julho de 2.025.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 30 de  
junho de 2.025, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa  
Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de  
procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que,  
tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato  
registrado neste livro, sob os n°s 1/90.060 e 2/90.060, em  
07/05/2.019, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por  
parte do fiduciante Josias Ribeiro de Araújo Filho, FICA CONSOLIDADA  
a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a  
forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com  
sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF,  
inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta  
da Guia de Informação Inter-Vivos (ITBI), datada de 26 de junho de  
2.025, expedida pela Secretaria da Fazenda de Delta/Departamento de  
Receita, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi  
avaliado em R\$99.498,90 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa  
e oito reais e noventa centavos) e que o ITBI foi pago no valor de  
R\$1.989,98 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e  
oito centavos), em 23/06/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4239-0;  
Emolumentos: R\$1.877,79; Recome: R\$141,34; TFJ: R\$778,00; ISSQN:  
R\$93,89; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$2.891,02). (ms). Dou  
fé. Uberaba, 10 de julho de 2.025. *[Assinatura]*  
Oficial: \_\_\_\_\_

Cartório de Registro de Imóveis  
2º OFÍCIO  
Oficial: Dr. Afonso Renato dos  
Santos Teixeira  
UBERABA - Minas Gerais